



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

CM-Vale de Cambra-PPRGCIC-R01 Maio-2017



ÍNDICE

1- Preâmbulo	3
2 - Âmbito e objetivos	5
3- Compromisso ético	7
4 - Estrutura orgânica e organograma com identificação dos responsáveis	8
5 - Identificação, caracterização e avaliação dos riscos	10
6 - Metodologia – Medidas de prevenção e deteção	. 12
7 - Monitorização, avaliação e atualização do plano e sua divulgação	19
8- Abreviaturas	21



1- PREÂMBULO

A necessidade de confrontar o fenómeno da corrupção e infrações conexas visando o reposicionamento do país no domínio da perceção global da qualidade do ambiente institucional verificado no "Global Transparency and Corruption Indicators", conduziu à formulação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) e à tradução instrumental na elaboração dos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (DR, 2ª Série, n.º 140, 22 de Julho de 2009), matéria a que correspondeu o Município de Vale de Cambra.

Os ambientes institucionais europeus, em particular o português, relevam a importância da descentralização, da consolidação do princípio da subsidiaridade, emergindo a instituição municipal como elemento decisivo na perceção da transparência e eficiência, na resposta de proximidade às exigências de famílias e empresas, na afirmação da liderança na mudança exigida de transição de modelos distributivos, em perda para modelos de afirmação de competitividade e sustentabilidade distributivas.

É neste quadro de crescente complexidade face à configuração da globalização competitiva, incontornável e em permanente processo de reforço e extensão, que o combate aos fenómenos de corrupção e infrações conexas emerge como alavanca decisiva a melhorias procedimentais, de melhores qualificações na gestão de recursos, matérias garantes de ambientes institucionais favoráveis à atratividade de investimentos, de reforço de economias, e, de modo particular, na perceção global de destino acolhedor a boas iniciativas.

A revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e a apresentação de uma nova versão, reconhecem a razão da sua existência através dos seus contributos na progressão do reposicionamento favorável de Portugal e no contributo do município como parte responsável nos rankings internacionais de convocação à transparência e competitividade.

Trata-se, no entanto, de um documento vivo, que evoluirá no sentido de um maior aprofundamento no detalhe dos riscos e das medidas preventivas correspondentes aos riscos identificados. Cientes desta necessária evolução constante, foi promovido o primeiro relatório de acompanhamento em janeiro de 2017, o qual foi objeto de análise por parte dos responsáveis das Unidades Orgânicas, desencadeando um processo de revisão assente em patamares que proporcionassem uma maior abrangência, contextualização e coerência.

Efetivamente, a Câmara Municipal, assumiu a Gestão da Qualidade como um exercício de



modernização dos serviços públicos e da gestão autárquica, e elegeu com uma das suas prioridades a valorização da relação com o munícipe e a orientação da missão do serviço para a melhoria continua através de novas modalidades de gestão.

Com o Sistema de Gestão Qualidade foi possível implementar metodologias e práticas administrativas que reduzem de forma significativa os riscos de corrupção, por isso, faz todo o sentido que a elaboração/revisão e execução deste Plano, esteja integrado no processo de desenvolvimento da melhoria dos serviços suportado pela Gestão da Qualidade, e consequentemente, para a satisfação do munícipe.

Nesta ótica, a revisão e execução deste Plano constitui mais uma etapa deste processo contínuo de melhoria, a qual centra-se essencialmente na implementação de um sistema de controlo interno eficaz, que reduza para níveis pouco significativos o risco de corrupção associado à atividade da administração local. A eficiência do sistema de controlo interno é um requisito crítico em todo este processo.



2 - ÂMBITO E OBJETIVOS

A revisão do Plano circunscreve-se exclusivamente às atividades da Câmara Municipal de Vale de Cambra. A presente versão, corresponde ao documento agora sujeito à apreciação do órgão executivo e deliberativo do Município, traduzindo-se na apresentação de uma ferramenta de trabalho que proporcione a prossecução dos seguintes objetivos:

- a) A integração das medidas de prevenção de riscos de gestão, que inicialmente não foram enquadradas, face à análise de risco efetuada;
- b) A orientação dos serviços, em especial das chefias, no sentido de continuarem envolvidos e promotores de uma cultura assente na análise e gestão do risco;
- c) Aperfeiçoamento, ampliação e consolidação no contexto do mapa estratégico e de outros instrumentos de gestão municipal;
- d) Aumentar os índices de transparência.

O presente Plano de Gestão de Riscos identifica as principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os respetivos riscos daí decorrentes e os controlos que se pretendem instituir procurando a sua mitigação.

São vários os fatores que levam a que uma atividade tenha um maior ou um menor risco. No entanto, os mais importantes são inegavelmente:

- a) A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da atividade gestionária envolve, necessariamente, um maior risco;
- b) A idoneidade dos gestores e decisores, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco;
- c) A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia. Quanto menor a eficácia, maior o risco.

O controlo interno é uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da retidão da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações que contrariam os princípios legais, éticos e de gestão. Como sabemos, a corrupção constitui-se como um obstáculo fundamental ao normal funcionamento das instituições.





No que respeita à Administração Autárquica, uma das tendências mais fortes da vida da última década é, sem dúvida, a abertura desta à participação dos cidadãos, o que passa, designadamente, pela necessidade de garantir de forma efetiva o direito à informação dos cidadãos.

Com efeito, exige-se hoje não só que a Administração procure a realização dos interesses públicos, tomando as decisões mais adequadas e eficientes para a realização harmónica dos interesses envolvidos, mas que o faça de forma clara, transparente, para que tais decisões possam ser sindicáveis pelos cidadãos.

PPRGCIC-R01 Maio-2017

6



3- COMPROMISSO ÉTICO

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores do Município, bem como no seu contacto com as populações e outros interessados, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública, a saber:

- a) Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- b) Comportamento profissional;
- c) Consideração ética nas ações;
- d) Responsabilidade social;
- e) Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;
- f) Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- g) Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;
- h) Manutenção da mais estrita objetividade;
- i) Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- j) Publicitação das deliberações dos órgãos municipais e das decisões dos seus membros com poderes para o efeito;
- I) Igualdade no tratamento e não discriminação;
- m) Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.



4 - ESTRUTURA ORGÂNICA E ORGANOGRAMA COM IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Presidente

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva

Pelouros: Obras Municipais; Empreitadas Obras por Administração Direta; Proteção Civil; Juntas de Freguesia; Ordenamento do Território; Estudos e Projetos; Informação Geográfica; Gestão de Candidaturas; Indústria; Empreendedorismo e apoio ao emprego; Imprensa e Relações Públicas; Turismo; Toponímia; Rede Viária, Trânsito e Sinalização; Manutenção de equipamentos municipais; Segurança dos Equipamentos Municipais; Ambiente, Águas e Saneamento; Jardins e espaços verdes; RSU; Proteção Florestal; Ruído.

Vereação

António Alberto Almeida de Matos Gomes

Pelouros: Administração e Finanças; Património e Imobiliário; Expropriações; Gestão Cemiterial; Obras Particulares; Sanidade Animal e Pecuária; Iluminação Pública; Gestão de Viaturas.

Maria Catarina Lopes Paiva

Pelouros: Ação social e Educação; Transportes Escolares; Equipamentos Escolares; Informática; Modernização Administrativa/Qualidade; Núcleo de Atas; Recursos Humanos; SAM; Saúde; Execuções Fiscais; Comércio Mercados e Feiras; Taxas e Licenças e Expediente Geral Arquivo Municipal.

Daniela Sofia Paiva da Silva

Pelouros: Associativismo; Cultura, Desporto, Equipamentos Culturais e Desportivos; Juventude; Património e Museus; Metrologia; Defesa do Consumidor.

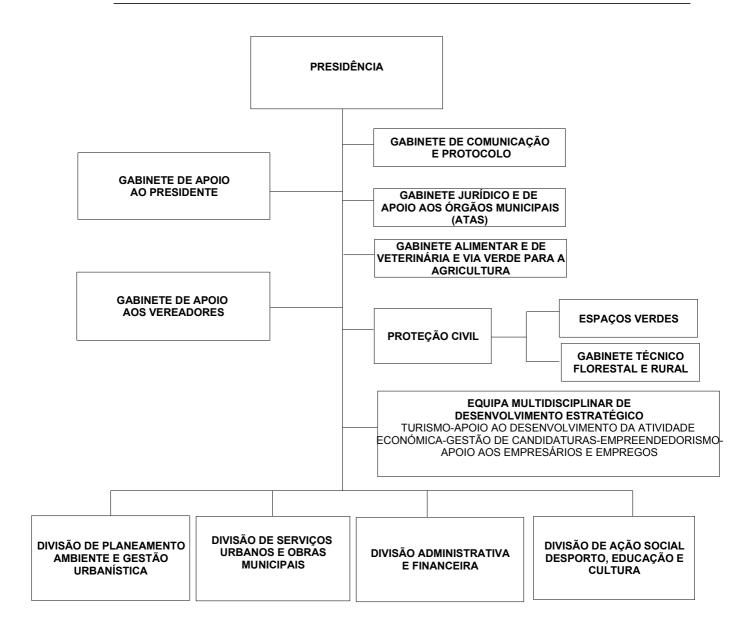
Vereação sem funções atribuídas:

José António Bastos da Silva

Elisabete Soares Moreira da Rocha

Nelson da Silva Martins







5 - IDENTIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Na identificação das áreas de risco pretende-se identificar, analisar e gerir os riscos que afetam os objetivos e interesses do Município. Esta identificação resultou da monitorização do PPRG&CIC, de uma análise global da organização, da identificação das suas ameaças e pontos fracos, bem como da análise das interações organizacionais e funcionais entre os diversos agentes que interagem com o Município.

Este procedimento, norteou-se ainda pelas respostas dadas ao questionário remetido pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como pelas recomendações desta Instituição. Tendo em conta os pressupostos enunciados, foram identificadas as seguintes áreas, passíveis de serem mais suscetíveis de exposição ao risco de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas:

- a) Gestão Financeira
- b) Contratação Pública
- c) Urbanismo e Edificação
- d) Concessão de Benefícios Públicos
- e) Recursos Humanos
- f) Ação Social

Neste Plano procede-se à avaliação dos riscos que, de uma forma geral, podem ocorrer e afetar o património e o serviço público do Município de Vale de Cambra, decorrentes de práticas irregulares, fraude ou erro, indicando-se as medidas de carácter geral consideradas mais eficazes para a sua prevenção.

Paralelamente, o plano evidencia alguns aspetos que, nas diferentes áreas atrás consideradas como mais suscetíveis de gerar riscos, devem ser objeto de uma abordagem mais incisiva, no que respeita às medidas de prevenção de riscos.

Da elaboração do Plano resultou a necessidade de construir, desenvolver e implementar um modelo dinâmico de avaliação dos riscos da organização que permitisse:

- Garantir a coerência da abordagem;
- Assegurar a operacionalidade do plano;
- Fundamentar a escolha dos riscos a serem tratados por cada responsável/unidade orgânica;
- Classificar o risco segundo critérios de probabilidade e gravidade da consequência e graduá-lo através de uma matriz;



- Selecionar as medidas de tratamento de risco mais apropriadas mediante a ponderação do seu custo/benefício;
- Planificar a implementação das medidas;
- Identificar claramente os responsáveis pela execução e pela monitorização da implementação das medidas;
- Definir mecanismos de monitorização e reporte, por parte dos dirigentes, para cada medida de tratamento de risco.

Nestes pressupostos, a avaliação dos riscos considera uma abordagem aos fatores externos e internos. Os fatores externos podem ser dos mais variados e dependem em grande parte da própria envolvente da organização. Os fatores internos podemos, entre outros, considerar:

- A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da atividade de gestão envolve, necessariamente um maior risco;
- A integridade dos gestores e decisores, dado que, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, haverá um menor risco;
- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia. Quanto menor a eficácia, maior o risco.

<u>O nível dos riscos</u> irá ser uma combinação da probabilidade da ocorrência com a gravidade da consequência, e da qual <u>resultará a graduação do risco</u>.

Probabilidade de ocorrência	Baixa	Média	Alta
Fatores de graduação	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de evitar o evento com o controlo existente para prevenir o risco	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de evitar o evento através de decisões e ações adicionais para reduzir o risco	Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de evitar o evento, mesmo com as decisões e ações adicionais essenciais
Gravidade da ocorrência	Baixa	Média	Alta
Fatores de graduação	Dano na otimização do desempenho organizacional, exigindo a recalendarização das atividades ou projetos		Prejuízo na imagem e reputação de integridade institucional, bem como na eficácia e desempenho da missão

Escala:

Baixa: 1 Média: 2 Alta: 3



6 - METODOLOGIA - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DETEÇÃO

Após efetuada a identificação e avaliação dos riscos, é determinada a forma de resposta aos mesmos e que permita a sua não ocorrência ou a diminuição do impacto da sua ocorrência. Assim, identificamos quatro formas de resposta ao risco:

Evitar- decisão de não estar envolvido no evento que propícia o risco;

Reduzir ou prevenir o risco – realização de um conjunto de ações que permitem minimizar o impacte (redução da utilização dos serviços/eventos) ou minimizar a probabilidade de ocorrência (implementação de controlos para prevenir o risco);

Transferir – reduzir a probabilidade ou impacte do risco transferindo-o para outro ou partilhando uma parte do risco;

Aceitar – aceitação do possível risco e perdas/benefícios associados após análise detalhada.

MEDIDAS DE ÂMBITO GERAL

A gestão dos riscos é uma responsabilidade não só dos eleitos locais e dos dirigentes, mas de todos os colaboradores do Município, constituindo um importante fator de acréscimo de valor à organização e de desencorajamento de comportamentos ilícitos e não éticos.

Sendo assim, este Plano de Prevenção de Riscos de Gestão só poderá ser realmente eficaz se cada colaborador compreender a sua função e responsabilidade na gestão dos riscos, interiorizando que a existência de controlos fortes é responsabilidade de todos na organização.

Nestes termos, todos os níveis da organização devem ser dotados de competências que lhe permitam:

- Ter uma compreensão básica sobre risco;
- Compreender o seu papel dentro do sistema de controlo interno e a sua importância para a gestão do risco;
- Compreender que os seus processos de trabalho devem ser definidos por forma a gerir os riscos, obstaculizando a criação de oportunidades para a sua ocorrência;
- Compreender os seus deveres éticos e funcionais e as consequências do seu incumprimento.

Nas tabelas seguintes, equaciona-se para as diferentes áreas de intervenção e atividade atrás identificadas, os riscos e as respetivas medidas de prevenção/deteção, graduando-se o risco em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Área: A-Gestão Financeira Unidade Orgânica: DAF

Deinainaia atividadas	Piace	Classificação do risco			Madida da mara a a data a	0 (-1!	D
Principais atividades	Riscos	РО	GC	GR	Medidas de prevenção e deteção	Código	Responsáveis
informação de execução orçamental e financeira ao	Prestação de informação incorreta, motivado pela recolha manual de dados (<i>tipo folha de cálculo</i>) e pela reduzida fiabilidade e instabilidade da informação no sistema		3	3	Otimização do software, de forma a permitir a recolha diretamente das aplicações informáticas, assegurando a qualidade de dados e facilitando a partilha e atualização da informação.	Δ1	Chefe DAF
planeamento anual e	Possibilidade de dotação insuficiente em GOP e Orçamento face aos compromissos assumidos por insuficiência e fiabilidade da informação disponível no sistema	2	3	3	Desenvolvimento do software por forma a permitir retirar informação fiável sobre as necessidades futuras (cabimentos, compromissos, dívida, contratos, etc.) e validação das dotações no carregamento das GOP e Orçamento	A2	Chefe DAF
Resposta às entidades da administração central e divulgação de documentos económico-financeiros	Incumprimento dos prazos legais	2	3	3	Elaboração de <i>chek list</i> com mapas obrigatórios e respetivo cronograma para entrega.	А3	Chefe DAF
Elaboração e controlo do mapa de fundos disponíveis		2	3	3	Sistematização do procedimento relativo à recolha da informação (UO's, aplicações informáticas), bem como definir atividades de controlo (NCI); -		Chefe DAF Gestor da
	Recolha de informação desadequada potenciando a incoerência e do mapa de fundos disponíveis		3	3	Implementar ações de sensibilização junto dos responsáveis das UO's		Qualidade



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Área: B - Contratação Pública **Unidade Orgânica:** DAF/DSUOM

Principais atividades	Riscos	Classificação do risco		lo risco	Madidas da prevanção a datação	Código	Boonensávois
	RISCUS	РО	GC	GR	Medidas de prevenção e deteção	Codigo	Responsáveis
Aquisição de bens e serviços	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas de aquisição (deficiente avaliação das necessidades).	2	3	3	Controle à posteriori – realização de auditoria interna.	B1	Equipa Auditora nomeada pelo Executivo
Contratação de Empreitadas	No âmbito do ajuste direto, propor o			3	Realização de auditoria interna.	B2	Equipa Auditora nomeada pelo Executivo
	apresentar propostas que tenham excedido os limites definidos nos termos do art.º 113 do CCP.	3	3		Verificação nas plataformas informáticas.	В3	Chefe DSUOM
	Conflito de interesses na composição do júri.	2	3	3	Análise das propostas (Inclusão no júri de um elemento de divisão diferente da proponente).		Chefe DSUOM Executivo



Área: C-Urbanismo e Edificação **Unidade Orgânica:** DSUOM

Duineineie etividedee	Diago Identificados	Classificação do risco		o risco	Madidaa nyonootoo	Código	Beeneneével
Principais atividades	Riscos Identificados	РО	GC	GR	Medidas propostas		Responsável
					Desenvolvimento de aplicação informática que possibilite o registo e controlo.	C1	Chefe DSUOM
	Deficiente controlo dos custos das obras por administração direta	2	3	3	Auditoria Interna.	C2	Equipa Auditora nomeada pelo Executivo



Área: D-Recursos Humanos Unidade Orgânica: DAF

Principale offyidades	Riscos	Classificação do risco		do risco	Medidos do provenção o detecão	Cádina	Doomonoévolo
Principais atividades		РО	GC	GR	Medidas de prevenção e deteção	Código	Responsáveis
	Pagamentos indevidos de remunerações ou abonos.	2	3	3	Realização de auditoria interna.	D1	
	Erros de cálculo.	2	3	3			Equipa Auditora nomeada pelo Executivo
Processamento de vencimentos	Processamento de ajudas de custo e de horas de trabalho extraordinário sem suporte documental devidamente validado.	2	3	3			
	Processar e propor o pagamento de trabalho extraordinário para além dos limites legalmente definidos.		3	3			
Gestão de cadastro	Ocorrência de falhas na introdução de informação na base de dados de pessoal.		3	3			
Assegurar a implementação HST e medicina no trabalho	Possibilidade de ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais; Possibilidade de incumprimento legislativo.	2	3	3			



Área: E- Ação Social **Unidade Orgânica:** DASDEC

Principais atividades	Riscos	Classificação do risco			Madidas de prevenção e detecão	Código	Boononoévoio
	RISCOS	РО	GC	GR	Medidas de prevenção e deteção	Codigo	Responsáveis
Apoiar financeiramente as instituições de solidariedade social.	Não cumprimento das normas regulamentares para a distribuição de apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social.	2	3	3	Publicitação dos apoios concedidos.	E1	Chefe DASDEC
	Favorecimento de determinado território ou entidade	2	3	3			
Assegurar o fornecimento de intervenções internas	curativas) nas unidades alimentares a	2	3	3	Criação de uma equipa interna multidisciplinar para assegurar eficazmente os planos internos de manutenção preventiva e, em paralelo, a resposta pronta e em tempo útil às intervenções curativas.	F2	Chefe DASEC Executivo
legais e de qualidade inerentes a			3	3	Criação de uma Equipa Interna multidisciplinar para assegurar eficazmente os planos internos de manutenção preventiva e, em paralelo, a resposta pronta e em tempo útil às intervenções curativas.	F3	Chefe DASDEC



MEDIDAS GERAIS

Principale atividades	Riscos	Classificação do risco		o risco	Modidas de provenção e deteção	Código	Popopopoávoja
Principais atividades	RISCOS	РО	GC	GR	Medidas de prevenção e deteção	Coulgo	Responsáveis
Cálculo de taxas;	Tratamento diferenciado na aplicação de taxas.	2	3	3	Centralização e simplificação dos regulamentos.	GRL1	Chefe DAF/GJAOM
Realização de estudos, emissão					Formação contínua em diferentes áreas jurídicas;		
de pareceres;	Abuso de poder, apreciações jurídicas					GRL 2	GJAOM
Prestação de informações de	discricionárias contrárias ao interesse		3 3				
natureza jurídica;	público e violação dos princípios gerais				Observância de medidas destinadas à prevenção de quebra de sigilo;	GRL 3	GJAOM
Colaboração na preparação de	de direito, nomeadamente, da						
regulamentos e outros	igualdade de tratamento,			3	1,		
normativos internos, bem como	proporcionalidade, justiça, boa-fé,	2					
de instrumentos jurídicos;	responsabilidade e competência;						
Estudo de contratos de qualquer	Interpretação indevida do				Preferência da colegialidade na realização de		
natureza, preparação de minutas,	enquadramento legal;				estudos e pareceres jurídicos;	GRL 4	GJAOM
apresentação de sugestões de	Quebra do dever de sigilo e uso de				, , , , ,		
medidas a adotar para o melhor	informação privilegiada;						
funcionamento dos serviços e							
estruturas do MVC;							



7 - MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO E SUA DIVULGAÇÃO

Após a implementação do Plano, a Câmara Municipal deve proceder a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as normas do Plano e a aplicação das mesmas. Assim, devem ser criados métodos e definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objetivos definidos.

A noção de controlo e monitorização do Plano remete para a definição lata de auditoria. A palavra auditor tem a sua origem no latim "auditirus – Aquele que tem a virtude de ouvir e rever as contas." A auditoria gravita sobre a noção de exame e análise que conduz à emissão de uma opinião, mormente em parecer ou relatório. É uma função de avaliação exercida independentemente, para avaliar e examinar a atividade da organização e a prossecução do Plano, numa ótica de prestação de um serviço à própria organização.

Existindo já uma cultura de auditoria interna, fruto do desenvolvimento do SGQ implementado no MVC, esta ferramenta deve ser extensível aos conteúdos do presente documento. De realçar que o plano anual de auditorias já contempla uma abordagem coerente com o alcance do próprio conceito, mas também proporciona condições que asseguram uma maior abrangência.

Para dotar o relatório final de informação rigorosa e fidedigna, os executores do relatório dispõem de enumeras técnicas de trabalho, entre as quais se destacam:

- a) Análise da informação solicitada à entidade;
- b) Análise da informação própria;
- c) Cruzamento de informações anteriores;
- d) Entrevistas;
- e) Simulação;
- f) Amostra.

Sempre com a preocupação de avaliar, à data, a implementação do Plano, os auditores internos devem elaborar um relatório completo, objetivo, claro, conciso e oportuno. A conclusão sobre o resultado da auditoria/avaliação ao Plano deve conter uma opinião global.

Para tanto, deverão estar, expressa, no relatório, as "descobertas", deficiências e recomendações, relativas às situações encontradas durante a auditoria. No relatório, equiparam-se em importância as





não conformidades com o Plano e as recomendações necessárias às alterações das não conformidades diagnosticadas.

O processo de monitorização tem necessariamente uma natureza dinâmica, sendo que os relatórios anuais devem sempre incidir sobre a última das realidades e não se focarem, no ponto de partida em que começou a ser implementado o Plano.

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão deve ser entendido como um conjunto de oportunidades de melhoria, pelo que é dotado da flexibilidade necessária para introduzir, a todo o tempo, novos riscos e/ou novas medidas de tratamento de risco, quando a situação o exigir.

Estes novos riscos e medidas são coligidos aquando da elaboração do Relatório Anual de Execução do Plano, fazendo dele parte integrante, bem como do plano do ano seguinte se ainda se mantiver a sua persistência.

O novo Plano é remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção e demais órgãos de superintendência, tutela e controlo, publicado no sítio da internet do MVC e é divulgado a todos os colaboradores do Município de Vale de Cambra.



8- ABREVIATURAS

CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção

GOP - Grandes Opções do Plano

CCP - Código Contratação Públicas

CAF - Componente de Apoio à Família

DAF - Divisão Administrativa e Financeira

DSUOM – Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais

DASDEC - Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura

GRL - Geral

MVC – Município de Vale de Cambra

NCI – Norma de Controlo Interno

OS - Ordem de Serviço

SAM – Serviço de Apoio ao Munícipe

SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade

UO's – Unidades Orgânicas